



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 23

Aprova o Regimento do Centro de Extensão e Cultura de Mariana (Cemar) da UFOP.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001337/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Regimento do Centro de Extensão e Cultura de Mariana (Cemar)* da Universidade Federal de Ouro Preto, parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto, 13 de abril de 2022.

MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 25/04/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312853** e o código CRC **4EC54A71**.